

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.364 DE 15 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL, FORMATIVO E CULTURAL DA CAPOEIRA, FORTALECE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS RELACIONADAS À CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido, para todos os efeitos legais, o caráter educacional, formativo e cultural da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, como uma expressão fundamental para a educação integral, a preservação do patrimônio cultural imaterial e a promoção da inclusão social no município de Registro.

Art. 2º. Fica reconhecida a capoeira como um bem imaterial de importância nacional, com destaque para seu caráter de preservação cultural, e o ensino da capoeira nas suas diversas modalidades como forma essencial de valorização e manutenção de nossa herança cultural e histórica.

Art. 3º. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 4º. (VETADO)

Art. 5º. (VETADO)

Art. 6º. (VETADO)

Art. 7º. (VETADO)

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Vereador Jefferson Pecori Viana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 896B-E7E7-6BC3-E0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 15/04/2025 14:30:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 16/04/2025 14:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/896B-E7E7-6BC3-E0E5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F4-7A56-5501-6E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 23/04/2025 13:59:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/43F4-7A56-5501-6E03>